

UNESCO, PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE E LEIS PATRIMONIAIS: O CENTRO HISTÓRICO DE SANTO DOMINGO, REPÚBLICA DOMINICANA.

GRACE MATEO ROSARIO¹; MARIA LETICIA MAZZUCCHI FERREIRA²

Universidade Federal de Pelotas¹ – gracemateo_13@hotmail.com
Universidade Federal de Pelotas² – leticiamazzucchi@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho é desenvolvido no programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, na linha de pesquisa Memória e Identidade.

A República Dominicana contém exemplares de patrimônio cultural espalhados em todo o país, porém, a maior parte está concentrado na Cidade Colonial que representa um atrativo cultural e turístico, já que abriga a memória histórica e urbana de um centro histórico, que desde a sua fundação tem sobrevivido a inúmeros eventos (ataque do tempo e a devastadora ação humana). O centro histórico de Santo Domingo, chamado pelo povo dominicano “La Zona Colonial”, é uma cidade que está localizada dentro da cidade de Santo Domingo, capital da República Dominicana.

Ela foi fundada seis anos depois do descobrimento da ilha pelo Cristóbal Colón em 1492, foi ponto de partida da irradiação cultural Européia e da conquista do continente. Tem uma superfície de 106 hectares, 32 ruas e 116 malha urbana, limitadas por paredes, bastiões e fortões, com predomínio em edificações de pedra, tijolo e tapia ou tapial. Ao longo do seu desenvolvimento histórico, incorporou arquitetura e estilos arquitetônicos de distintas épocas.

A Cidade é utilizada atualmente como sede de atividades culturais, políticas, econômicas e turísticas. A Cidade Colonial foi declarada Patrimônio da Humanidade em 1990, durante a 14ta reunião do Comitê de Patrimônio Mundial da UNESCO, celebrada o dia 10 de dezembro em Canadá, por sua influência na arquitetura e urbanismo da América, por seu valor histórico e por estar associada com eventos e fatos de significado universal.

Apesar das pressões geradas pelo desenvolvimento imobiliário da globalização e os danos causados pelos furacões, terremotos e pelas ações humanas, os atributos essenciais sobre os quais sua integridade funcional e física, tem sido preservado. A característica de ser patrimônio da humanidade foi construída por meio de práticas de patrimonialização (conservação, valorização e restauração) com foco principal na promoção e gestão de atividades comercial-turístico-educativo.

O Estado dominicano e as instituições públicas e privadas atuam e administram as ações de patrimonialização dos bens culturais no espaço turístico-cultural, sendo o turismo interpretado como a alternativa sustentável de se conservar o patrimônio para atrair visitantes de todo o mundo. Essas ações são resultado de um longo processo de trabalho dos agentes patrimoniais públicos ou entidades civis, na valorização e recuperação dos bens culturais, fundamentalmente o patrimônio arquitetônico da cidade.

O presente trabalho tem por objetivo realizar um estudo sobre a legislação patrimonial e as políticas de intervenção e proteção do patrimônio histórico e cultural; identificar e examinar a participação do Estado dominicano e as instituições públicas e privadas que trabalham sua proteção no sentido de verificar

de que maneira sua intervenção e seus instrumentos de proteção afetam positiva ou negativamente o patrimônio da cidade histórica.

2. METODOLOGIA

A metodologia empregada na elaboração deste trabalho é interdisciplinar, com ênfase na análise de legislações, textos patrimoniais, entrevistas com agentes patrimoniais na República Dominicana, análise do Dossier de candidatura de Santo Domingo à condição de patrimônio da humanidade pela UNESCO.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A proteção do Centro Histórico de Santo Domingo encontra-se assegurada por um extenso conjunto de leis de impacto nacional, assim como normativas e regulamentações municipais. Esses instrumentos, por sua vez, são utilizados, de acordo aos distintos fins ou objetivos que pretenda alcançar a política cultural. O estudo e análise dessas leis necessita de uma abordagem interdisciplinar e pretende ser um útil aporte para o tema complexo da avaliação das leis e políticas públicas patrimoniais. Segundo a pesquisa de HERNÁNDEZ (1996), as leis carecem de organicidade, apresentam uma dispersão cronológica e temática e não chegam a constituir uma política coerente, sólida e global com respeito à valorização do acervo patrimonial.

Com a investigação das instituições públicas e privadas, analisou-se que cada uma delas tem disposições jurídicas, apresentam a seu cargo serviços relacionados à valorização, preservação e desenvolvimento sócio-espacial e cultural do Centro Histórico. Observa-se um grande interesse em torno à preservação dos bens, ao atribuir neles diferentes tipos de valores e trabalhar com projetos, planos e ações de revitalização integral da cidade colonial. Mas também, determinaram-se disputas, contradições, competências, falta de coordenação e cooperação entre as instituições públicas e privadas. Tais afirmações vão ao encontro do que apresentam ASENJO, (2011), HERNÁNDEZ, (1996), HERNÁNDEZ, (2014), FONDEUR, (2013). A partir dessas informações, se dá ao entender os problemas que tem o sistema institucional dominicano, mas se reconhece através do estudo desta pesquisa, os esforços por manter e garantir a conservação e preservação da cidade histórica, transformando-a hoje, em uma área residencial, com ativa vida noturna e atividades heterogêneas.

4. CONCLUSÕES

Ao analisar o campo do patrimônio cultural no aspecto legal e institucional, concluiu-se que é necessário acelerar o processo de revisão e atualização das leis patrimoniais, dado que, a pesquisa vem sendo um trabalho laborioso e de difícil ordenação, porque as leis patrimoniais excedem os 40 anos de promulgação e aplicação e pela carência e ausência de informação. O autor HERNÁNDEZ, (1996), afirma que é preciso atualizar as leis sobre proteção e conservação do patrimônio histórico e cultural do país e reformar o marco jurídico do setor institucional, buscando adaptar nossa legislação aos novos desafios do desenvolvimento cultural.

Determinou-se que o sistema institucional referido ao patrimônio histórico e cultural não surgiu como consequências de uma planificação, mas sim, por contingenciamentos externos (fortes terremotos que ocasionaram danos aos mais

destacados monumentos da cidade histórica.), o que motivo o Poder público a criar numerosas instituições que no começo não apresentavam princípios teóricos e de ação muito definidos. Mas apesar desses problemas, observou-se que hoje as instituições vêm buscando novas linhas de trabalho e avanços no processo de conservação e preservação do patrimônio histórico e cultural.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASENJO, HilarioVillalvilla. **Programa de Turismo Santo Domingo-Ciudad Colonial, Informe de Gestión Ambiental y Social (IGAS)**, Departamento de Medio Ambiente, Santo Domingo, 2011. Online. Disponible en: <<http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=36483011>> Acceso en: 15 mayo 2014.

BONILLA, Rafael Suberbí. **Primer congreso sobre la fundación de la Ciudad de Santo Domingo y otros estudios de la época**. Comisión Municipal para la Conmemoración del Centenario de la Fundación de la Ciudad de Santo Domingo. Santo Domingo, 1995. Online. Disponible en: <<http://inabima.gob.do/descargas/biblioteca/Autores%20Dominicanos/Ayuntamiento%20de%20Santo.%20Domingo/Ayuntamiento%20de%20Santo.%20Domingo.%20-%20Sobre%20la%20historia%20de%20la%20fundación%20de%20la%20ciudad%20de%20Santo%20Domingo.PDF>> Acceso en 05 agosto 2014.

FONDEUR, Nerva. Viceministerio de Patrimonio Cultural en su informe: **Declaración Retrospectiva de Valor Universal Excepcional Ciudad Colonial de Santo Domingo**, Santo Domingo, República Dominicana, (2013). Enviado via correio eletrônico.

HERNÁNDEZ, Edwin Rafael Espinal. **Patrimonio Cultural y Legislación**. Volumen No. Tres, editorial Asociación Hipólito Herrera Billini, Capes dominicana C x A, 1996.

HERNÁNDEZ, Edwin Rafael Espinal. **Seminario Nacional de Conservación: La gestión del patrimonio cultural dominicano: procesos actuales y retos del porvenir**. ICOMOS Dominicano. Noviembre 2014. Disponible en: <http://www.academia.edu/11837635/Período%20del%20Comité%20Dominicano%20de%20ICOMOS>, acceso en 15 abril 2015.

LOMBARDI, Giorgio. **Plan Estratégico de Revitalización Integral de la Ciudad Colonial de Santo Domingo**: Documento de Diagnóstico. Banco Interamericano de Desarrollo, Secretariado Técnico de la Presidencia de la República Dominicana, Diciembre 2004. Online. Disponible en: <<http://www.planciudadcolonial.gov.do/dm/documents/Diagnóstico.pdf>> Acceso en: 20 octubre de 2014.

MÉNDEZ, Manuel Cruz. **Historia Social Dominicana**. 5ta edición. Impresora Soto Castillo, S.A., Villa Duarte, Santo Domingo, República Dominicana, 1999.

MONTÁS, Eugenio Pérez. **La ciudad del Ozama: 500 años de historia urbana**. 4ta Edición auspiciada por la Librería Cuesta de Santo Domingo, 2007.

MORÉ, Gustavo Luis; VICIOSO, Esteban Prieto; MONTÁS, Eugenio Pérez; SOÑE, José Enrique Delmonte. **Historias para la construcción de la arquitectura dominicana, 1492-2008**: Colección Centenario Grupo León Jiménez. Santo Domingo, República Dominicana, 2008. Online. Disponible en <http://www.gli.com.do/home.php/biblioteca_virtual/arquitectura_dominicana> Acceso en 23 junio 2010.

SILBESTRE, Arq. Risoris. **Apuntes para el estudio de la historia de la Arquitectura dominicana**. Online. Disponible en: <<http://es.scribd.com/doc/19220854/Apuntes-Historia-de-La-arquitectura-en-la-Republica-Dominicana#scribd>> Acceso en: 16 septiembre 2010.